



## **2º COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

### **REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de cerca de alambrado com tela losangular.

Senhores licitantes, COMUNICAMOS a Vossas Senhorias a retificação do edital n. 030/2015, nos seguintes termos:

**NA PÁGINA 18 “ANEXO III – DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE DISPOSIÇÃO, EM DESTAQUE NO TEXTO ABAIXO:**

### **DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO-TÉCNICA**

- b) **Declaração** emitida pela licitante, indicando quem será o responsável técnico dos serviços e sua inscrição no órgão de classe, caso a empresa seja vencedora, (modelo anexo XII);

**Obs.** No decorrer da execução do serviço, o profissional indicado como Responsável Técnico poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666/1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante comunicação à SURG, e apresentação da documentação pertinente, descritos neste tópico, e devidamente aprovada pela Administração;

**Obs. 2.** *Por ocasião da assinatura do contrato de prestação de serviços com a SURG, a licitante deverá comprovar o vínculo com o responsável técnico indicado, que poderá ser mediante:*

- a) Cópia autenticada do registro de empregado do profissional técnico junto à licitante;*
- b) Cópia autenticada de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, geral ou específico, com o profissional técnico;*
- c) Sendo o responsável técnico integrante do quadro societário, basta a apresentação dos documentos mencionados no item 1 deste Anexo, onde se possa fazer tal constatação.*

Tendo em vista que a retificação não afeta a formulação das propostas, **a data de abertura do certame, continua marcada para 14/07/2015, com credenciamento a partir das 13h30m e abertura às 14h00m,** conforme 1º Comunicado de Retificação devidamente publicado, em conformidade com o artigo 21, §4º da lei 8.666/1993. Permanecem inalteradas todas as demais condições do referido pregão.

Guarapuava, 30 de junho de 2015.

**(a) Fernando Damiani**  
Diretor Administrativo.